

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADM. 2021/2024



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2024 - INEXIGIBILIDADE N°001/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do artista, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou preços semelhante com contratação anterior;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

AUTORIZO A INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação do cantor Sertanejo Ceian Muniz para realização de Show artístico na festa de aniversário de Emancipação Política da Cidade de São Valério, no dia 31 de agosto de 2024.

Contratada: VEROS AMBIENTAL - SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E

EDUCACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.341.285/0004-53

Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2024.

Valor Total: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais),

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

SÃO VALÉRIO, aos 22 dias do mês de agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal